



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

Secretaria Municipal de Educação e  
Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



**PARECER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE REFERENTE À  
QUESTÃO DE Nº 02, DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2018, PARA O CARGO DE  
AUXILIAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Em relação à questão nº02, da Prova do Processo Seletivo Nº 008/2018 para o cargo de Auxiliar de Centro de Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte esclarece, no que tange a *MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS*, que a questão aborda de forma correta todas as alternativas de resposta, incluindo a que descreve sobre os hábitos adequados dos profissionais. **Todos os profissionais que trabalham no Centro de Educação Infantil devem apresentar hábitos adequados, como: conservar as unhas curtas e limpas, usar avental limpo, manter os cabelos preferencialmente curtos e presos.**

Quando se coloca a ação como “preferencialmente”, isso anula sua obrigatoriedade, como no caso dos cabelos curtos e presos. Esta medida adequada de prevenção é exata na afirmação de que cabelos podem ser curtos e estarem presos, não somente cabelos longos assim devem ser mantidos.

Ainda havendo dúvidas sobre *curtos e presos*, interpreta-se igualmente e corretamente que os cabelos devem estar preferencialmente curtos e se longos, presos.

*Araceli Mengarda Jakubrak*

Secretária Municipal de Educação e Esporte

*Solange M. Ferreira*

Departamento de Educação Infantil

**Solange Kollross**  
Departamento de  
Educação Infantil  
Portaria nº 097/2017